

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA AL

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585 RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE CEP: 63540-000 WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR CAMARAV.A@HOTMAIL.COM

ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2023.01.16.001

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14:133/2021;

CONSIDERANDO as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Dotação(oes) Orçamentaria(s): 01.031.0001.2.001.0000

Elemento(s) de Despesa(s): 3.3.90.39.00

Vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS (GRANDE CIRCULAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da WANDERSON BATISTA DE SOUZA (MEI), inscrita no Cnpj 33.501.070/0001-82, localizada na Rua Quadra 22, n° 06, Bairro Jardim Querencia, Cidade Aguas Lindas de Goiás/GO, pelo o valor global de R\$ 30.450,00 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta reais) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Várzea Alegre/CE, 23 de Janeiro de 2023

Alan Salvjano Lima

Ordenador(a) de Despesas

Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE